



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00002

MPV 370/2007

Mensagem 0049/2007-CN

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

MEDIDA PROVISORIA Nº 370

PÁGINA

01 DE 01

TEXT0

Inclua-se:

22000: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

22101: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

FP:20.604.0359.4842.0101 – Erradicação da Febre Aftosa no Estado de Alagoas.

GND: 3

FONTE:300

MA: 30

VALOR:2.000.000

GND :4

FONTE :300

MA : 30

VALOR : 2.000.000

Cancelamento:

22000: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

22101: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

FP: 20.604.0359.4842.0101 – Erradicação da Febre Aftosa -Nacional.

GND: 3

FONTE:300

MA: 30

VALOR:2.000.000

GND : 4

FONTE: 300

MA : 30

VALOR : 2.000.000

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo incluir o Estado de Alagoas na Medida Provisória para erradicação da febre aftosa no Brasil. O assunto é preocupante e a inquietação atinge todo o País. Assim, acreditamos que a prevenção ainda é o melhor remédio. Desta forma, vimos pleitear a alocação de recursos para combater a proliferação daquela doença no Estado, prevenindo, assim, prejuízo maior aos criadores e ao nosso país.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEP. MAURICIO QUINTELLA LESSA

AL

PR

DATA

ASSINATURA

17/05/07

